

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **quatorze** dias do mês de **abril** de dois mil e **nove**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, **Sr. Mário Domingos de Moraes**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra. Rosemary Fernandes Oliveira**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Ricardo José Romano Veiga**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt^o Luis Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal; **Diácono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Hist. Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME; **Sr. Cláudio Eduardo César Costa**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e **Sr^a Angela Blanco Gomes**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. O presidente do Conselho, **Sr. Mário Domingos de Moraes** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo quem queira fazer uso da palavra **Sr. Mário Domingos de Moraes** passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **17 de março** de dois mil e nove e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa que estão presentes no auditório, vários munícipes que estão pleiteando a proteção e preservação da Cerâmica Weiss, razão pela qual sugere a inversão da pauta, para que primeiro se aprecie

essa questão e em seguida se discuta o projeto de restauro da antiga Cadeia de Santana. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa aos munícipes presentes que podem participar da reunião, como ouvintes, sem se manifestar. Eng. Vitor sugere que todos primeiro assistam a apresentação da Divisão de Patrimônio Histórico (DPH), de forma ordeira, civilizada e pacífica e que em seguida será dada a oportunidade, para que uma das pessoas, na condição de representante da comissão de preservação da Cerâmica Weiss, faça uso da palavra por três minutos, para que possam apresentar o seu ponto de vista, as suas reivindicações e suas sugestões. Eng. Vitor afirma que dessa forma, estaremos discutindo e debatendo civilizadamente essas questões e que mesmo que haja divergências, essas fiquem apenas no plano das idéias, pois devemos respeitar para sermos respeitados e que a rigor, todos que aqui estão, sejam os conselheiros, os munícipes e representantes de movimentos sociais, todos temos um mesmo objetivo, compatibilizar o crescimento da cidade, para que ocorra da forma mais adequada e também preservando a memória e a história da nossa cidade, que afinal é de todos nós. Eng. Vitor enfatiza, que provavelmente a proposta a ser apresentada pela Divisão de Patrimônio Histórico, não agrade a todos, pois ela foi desenvolvida pensando nos vários fatores que envolvem a preservação de um bem e de todos os atos e conseqüências que advirão dessa, pondera que a proteção legal é o primeiro passo, é apenas o início e a parte mais fácil de todo o processo, pois na verdade o uso futuro e a recuperação e restauro desse bem, é bem mais complexo e difícil. Eng. Vitor lembra que a preservação não altera a propriedade do bem e que é um instrumento muito diferente do que seria uma desapropriação. Eng. Vitor esclarece a todos que a proteção, qualquer que seja a decisão do plenário, não resolve as questões entre o proprietário e terceiros, no que diz respeito à solução de suas moradias, pois isso é um questão que deve ser discutida e resolvida na esfera judicial, não cabendo a esse Conselho qualquer competência a esse respeito. Eng. Vitor passa a discorrer sobre o segundo assunto da pauta referente a apresentação, discussão e deliberação sobre questões relativas à antiga Cerâmica Irmãos Weiss. Eng. Vitor discorre sobre a solicitação feita pelo Sr. Kengo Uemura em 24/09/2004, para a preservação do complexo da antiga “Cerâmica Irmãos Weiss”, como Elemento de Preservação Dois (EP-2). Nessa solicitação informou que alguns acabamentos em cerâmica na composição da fachada principal, eram desenhos de Leopoldo Weiss, Oscar Niemeyer e Sérgio Bernardes. Eng. Vitor relata que em seguida solicitou à Divisão de Patrimônio Histórico, que para que houvesse a continuidade dos estudos e pesquisas, seria necessário que o solicitante nos apresentasse alguns esclarecimentos, tais como: a) fontes e provas da autoria dos desenhos de Oscar Niemeyer e Sérgio Bernardes; b) qual seria a situação jurídica do imóvel nesse momento (hipotecado, leilão e etc; e c) para que se verificasse a possibilidade

de uma vistoria no local, para avaliação geral das condições do complexo. Posteriormente a Arqta. Sonia Di Maio, nos informou que havia entrado em contato com o interessado e que haviam programado a vistoria no local para outubro. Em 06/12/2004, a Arqta. Sônia nos relatou que o solicitante não havia retornado o contato. Determinamos que tentasse novos contatos, pois o procedimento administrativo ficaria em exigência, até que se cumprissem as solicitações feitas em 28/09/2004. Esse procedimento ficou em exigência junto ao arquivo da Divisão de Patrimônio Histórico. Recentemente, soubemos do movimento de despejo de alguns moradores da antiga Vila Operária Weiss e verificamos que as exigências formuladas em 2004 não haviam sido cumpridas e portanto a solicitação de preservação não havia prosperado. Determinei o seu arquivamento, pois depois de quatro anos, não haviam sido cumpridas as exigências. Como não houve o cumprimento dessas exigências, não houve continuidade dos estudos e pesquisa, não havendo um relatório técnico, que pudesse ser trazido ao plenário do Comphac. Eng. Vitor relata que foi inquirido pela Defensoria Pública sobre o andamento dessa solicitação de 2004 e que apresentou as explicações aqui relatadas. Essas explicações igualmente foram apresentadas ao Ministério Público Estadual. Eng. Vitor relata que a rigor esse processo deveria ser arquivado ainda em 2005, pois geralmente passados sessenta dias e não cumpridas as exigências, o procedimento é arquivado. Eng. Vitor relembra que na legislação atual, lei municipal nº 3021/85, não há definição sobre procedimento e encaminhamento, ou mesmo a proposição de terceiros, como é o caso. Lembra que no início do ano de 2005 discutimos uma nova proposta “Lei geral sobre a identificação, preservação, proteção e conservação do Patrimônio Cultural do município de São José dos Campos”, que foi aprovada por este Conselho em 15/03/2005 e que até hoje tramita na Prefeitura sob o processo administrativo nº 33.161-0/05. Nessa proposta essa questão está bem detalhada, para que não mais tenhamos a impropriedade que encontramos na legislação vigente. Eng. Vitor lembra que após quatro anos, o Conselho está novamente discutindo a proposta de 2005 para seu aperfeiçoamento, uma vez que essa ainda está tramitando pela Prefeitura. Eng. Vitor relata, que após determinar o arquivamento da solicitação feita em 2004, determinou a abertura de novos exames e pesquisas, para analisar a possibilidade de proteção ao complexo da antiga “Cerâmica Irmãos Weiss”, seja ela total, parcial, vestígios ou outras formas viáveis. Essa nova determinação se deu em razão de fatos novos e prementes, como a venda da área, ao que nos consta pelo Banco do Brasil à terceiros e à possibilidade de sua demolição. Eng. Vitor lembra que o Conselho não mais tratou da possibilidade de proteção a bens de particulares, desde o final de 2004, em razão das impropriedades da lei atual, pois o lapso de tempo entre a decisão do plenário do Conselho e o eventual protocolo do projeto na Câmara Municipal, enseja a possibilidade de demolição do

bem, como aconteceu no caso do prédio na Av. Anchieta, esquina com a Av. São João, quando a antiga residência do senhor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, cujo projeto era atribuído ao Arqt. José Zanine Caldas, foi demolida em novembro de 2004. Nesse caso o Comphac aprovou a sua proteção na reunião plenária de 19/10/2004 e infelizmente aconteceu a demolição desse prédio em seguida. Eng. Vitor lembra que essa é uma das razões da proposta de 2005 e que corrige essa falha, é por essa razão que desde então, até que se tenha uma nova legislação, que corrija essa falha, o Conselho e a Divisão de Patrimônio Histórico, tem evitado tratar da preservação de bens particulares ou mesmo sinalizar publicamente nesse sentido, pois qualquer atitude na busca da proteção de um bem particular, poderá ensejar a sua demolição precoce, por parte de seu proprietário. Eng. Vitor relata que a proposta supre até mesmo a questão do Conselho ser apenas consultivo nas questões em que solicita a proteção de um bem. Eng. Vitor lamenta o fato de que até o presente momento, ainda não pudemos contar com esse novo instrumento legal, mais detalhado, avançado e eficaz, e espera que a Prefeitura possa num futuro muito próximo, fazer o seu devido encaminhamento ao poder legislativo. Eng. Vitor afirma que por essas razões e pelo fato de existir um novo proprietário, solicitou a abertura de novas pesquisas sobre a proteção da antiga “Cerâmica Irmãos Weiss”, mesmo temendo que diante da falha ou impropriedade da legislação atual, possa acontecer o que aconteceu com o imóvel da Av. Anchieta. Eng. Vitor afirma estar esperançoso de que isso não aconteça e passa a discorrer sobre a pesquisa feita pela Divisão de Patrimônio Histórico, visando a proteção desse bem. Eng. Vitor discorre sobre a necessidade de compatibilizarmos o crescimento da cidade, com a qualidade de vida e com a memória da cidade. Lembra que é preciso termos bom senso, sermos racionais, sem deixarmos a emoção de lado, pois existem aspectos de ordem prática, no processo pós-proteção, que podem ser viabilizados ou não, quando da recuperação, restauro e uso futuro desse bem. Eng. Vitor passa a palavra à Arqta. Sonia Di Maio, para que discorra sobre a proposta. Arqta. Sonia discorre sobre a história e trajetória da Cerâmica Weiss, fala sobre as primeiras edificações na Av. Dr. João Guilhermino em 1941 e em seguida explana sobre as construções pioneiras e o processo de ocupação no terreno da Av. Rui Barbosa 747. Discorre sobre as várias seções da indústria, sobre os elementos mais representativos e significativos do complexo e também tece comentários sobre a Vila Operária Weiss, explicando sobre a compartimentação interna das casas, as modificações que foram sendo introduzidas ao longo do tempo, o que de certa forma descaracterizou-as parcialmente e do entendimento de que seria imprópria a sua classificação como EP-2. Arqta. Sonia conclui sua apresentação discorrendo sobre a proposta da Divisão de Patrimônio Histórico, que seria composta como Setor de Preservação a faixa de terreno composta entre o alinhamento da Av. Rui Barbosa e

uma paralela à esse de quarenta metros, onde teríamos duas edificações como EP-2 e dois painéis cerâmicos como EP-1. Eng. Vitor distribui a todos a proposta da DPH, que passa a fazer parte integrante desta ata sob a forma do “[Anexo A](#)” e tece, mais uma vez, considerações sobre a questão da propriedade, do objetivo da proposta e de sua compatibilização às questões de ordem prática e administrativa. O Sr. Presidente, Mário Domingos de Moraes, abre a palavra por três minutos para que a Sra. Rosa Weiss, como representante do movimento em defesa da Cerâmica Weiss faça as suas considerações. Sra. Rosa Weiss considera inquestionável a proposta da DPH, fala que também concorda com as afirmações em relação à representatividade do complexo que pertenceu à Tecelagem Parahyba, como significativa da primeira fase industrial, mas que eles gostariam da preservação do complexo da Weiss como um todo, porque a considera como a única significativa, no ramo da cerâmica em nossa cidade, uma vez a antiga “Louças Santo Eugênio”, não mais existe. Sra. Rosa sugere que no local sejam desenvolvidas atividades ligadas ao empreendedorismo, como por exemplo, escolas de arte, escola de cerâmica e artes plásticas. Sugere que lá seja instalado um museu e um espaço para transformar nossos estudantes em futuros empreendedores e encerra a sua fala. Eng. Vitor discorre sobre a competência do Conselho e que como se trata de um bem privado, as questões de uso futuro, passam por uma negociação com os proprietários e abre a palavra aos Conselheiros. Sr. Cosme Vitor pede licença e afirma que existem várias formas de se conseguir recursos para o restauro do complexo, cita fontes de financiamento e também a Avon, que já foi cliente da Weiss e que deverá ser procurada por eles. Prof^ª Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali afirma que por ser historiadora e por ter sido tocada pela emoção, apresenta a proposta de que todo o complexo seja protegido e preservado como Setor de Preservação, ampliando-se a proposta inicial da DPH para todo o terreno da antiga fábrica, cuja proposta passa a fazer parte integrante desta ata sob a forma do “[Anexo B](#)”. Arqto. Luis Eugênio indaga de quem seria a responsabilidade de conservação e eventual restauro do complexo. Eng. Vitor explica que seria em tese do proprietário, seja ele quem for. Prof. Edo Paiotti concorda com a Profa. Papali, cuja proposta o encanta. O Presidente, Sr. Mário Moraes pede a palavra e diz que entende que a conservação e restauro é responsabilidade da empresa proprietária e que entende que todo o complexo deva mesmo ser preservado e protegido como Setor de Preservação, ampliando-se assim a proposta da DPH. Arqto. Ricardo Veiga afirma que tem receio de um demolição antecipada. Eng. Vitor discorre mais uma vez sobre a impropriedade da legislação atual, sobre o lapso de tempo entre a decisão do Conselho e eventual protocolo do projeto de lei na Câmara Municipal, uma vez que somos consultivos e dependemos da análise da Prefeitura. Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem

alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que as propostas sejam colocadas em votação. Serão duas as propostas a serem votadas, a da Divisão de Patrimônio Histórico e a da Profa. Aparecida Papali. Colocada as propostas em votação, a proposta apresentada pela Profa. Papali, foi vencedora com a maioria dos votos, 10 (dez) votos a 3 (três). Eng. Vitor registra que ficou decidido que todo o complexo da antiga Cerâmica Irmãos Weiss deve ser protegido e preservado como Setor de Preservação e que assim será encaminhado à Prefeitura, agradece a presença dos munícipes e integrantes dos movimentos sociais. Eng. Vitor passa ao terceiro assunto da pauta, referente a apresentação, discussão e votação da proposta, para intervenção na antiga “Cadeia Pública” de Santana (Setor de Preservação, nos termos da Lei nº 6.756/05 de 10/01/2.005), solicitada pela Secretaria de Planejamento Urbano (Procedimento Interno nº 1041/SG/2.009 de 28/01/2.009). Eng. Vitor distribui e em seguida procede a leitura do parecer elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico (DPH), tece considerações a respeito e passa a palavra ao Arqt. Ricardo Veiga, para que apresente a proposta. Arqt. Ricardo passa a discorrer sobre a proposta de recuperação e restauro desse prédio. Arqt. Ricardo fala do histórico desse bem, do seu estado geral de conservação, dos revestimentos, da proposta de recuperação e também apresenta fotos e as pranchas de arquitetura do projeto. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqta. Simone pede que seja previsto no projeto as condições adequadas para acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao prédio e ao sanitário. Arqta. Simone sugere a rampa para acesso ao sanitário e uma plataforma para acesso ao prédio principal. Arqt. Ricardo Veiga diz que o projeto não definiu o uso futuro e que isso deve ser analisado pelo Conselho, oportunamente a partir de uma sugestão da Prefeitura, pois o prédio é pequeno e não se presta para atividades mais intensivas, sob pena de sua nova degradação e deterioração. Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação, com as recomendações apresentadas pelos arquitetos Simone e Ricardo. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade, com as observações apontadas. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta referente a discussão para aperfeiçoamento da proposta da “Lei Geral de Preservação do Patrimônio Cultural”, aprovada em 15/03/2.005. Eng. Vitor lembra que a minuta foi entregue aos Conselheiros presentes na última reunião e enviada pelo correio aos demais Conselheiros, titulares e suplentes. Eng. Vitor discorre sobre a proposta e sobre os acontecimentos no âmbito da Prefeitura, nesses últimos anos, em que está tramitando o processo administrativo nº 33.161-0/05. Eng. Vitor lembra que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por diversas vezes solicitou à Prefeitura a agilização e trâmite dessa propositura. Eng. Vitor lembra que solicitou

que os conselheiros enviassem suas propostas e sugestões, por e-mail até o dia 3 de abril, para que pudéssemos fazer a consolidação do texto, para apresentação no dia de hoje. Eng. Vitor relata que recebeu um correio eletrônico do Conselheiro Marcos Reis de Faria, no qual ele solicita a retificação do § 1º do artigo 54, de 4 para 5 livros, o que de fato estava incorreto. Eng. Vitor relata que no dia de ontem, recebeu da Conselheira Lúcia Tomoe, cópia da proposta distribuída anteriormente, com algumas anotações feitas e que são as sugestões por ela apresentadas. Eng. Vitor indaga como os Conselheiros gostariam de trabalhar, se cada um apresentando as suas propostas, ou se vamos lendo um a um os artigos e aí sim, apontando as sugestões ou propostas. Os Conselheiros sugerem que seja concedido mais um tempo até a próxima reunião, para apresentarem sugestões. Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se todos estão de acordo com a proposta. Os conselheiros se manifestam favoravelmente à proposta. Eng. Vitor apresenta o quinto assunto, que não constava de nossa pauta e que foi encaminhado pela Secretaria de Planejamento Urbano, através do ofício nº 01/DE/SPU/2009 de 07/04/2009, versando sobre o estado do forro da Capela Sagrado Coração de Jesus, situada no complexo do Parque Vicentina Aranha. Considerando a importância do assunto, solicitou que os senhores conselheiros, permitissem a sua discussão e apreciação. Os Conselheiros concordam em apreciar mais esse assunto. Eng. Vitor discorre sobre o assunto, informa que já oficiou o CONDEPHAAT (ofício nº 036/COMPHAC-2009) sobre essa questão, em razão do risco que oferecia ao patrimônio e à vida. Eng. Vitor passa a palavra ao Arqt. Ricardo Veiga para que esse detalhasse a situação e as providências tomadas. Arqt. Ricardo Veiga discorre sobre as condições do forro e da estrutura que o sustenta, apresentando o relatório fotográfico correspondente. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Vários Conselheiros usam a palavra e todos concordaram com as providências emergenciais tomadas, em vista do risco que há em relação ao patrimônio e à vida. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Sr. Mário Domingos de Moraes abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 12 de maio de 2009, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Sr. Mário Domingos de Moraes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em oito folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 12 de maio de 2009.

Eng° Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Mário Domingos de Moraes
Presidente